

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (ART. 7º, §2º, DA LEI N.º 11.101/2005).

26ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA/PR

JUÍZA: MARIANA GLUSZCYNski FOWLER GUSO

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, NOS MOLDES DO ART. 8º DA LEI 11.101/2005, PARA IMPUGNAR A RELAÇÃO DE CREDORES.

NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO: 0049829-89.2025.8.16.0021/PR

AUTOR: EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CÉU AZUL LTDA EPP

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA, CNPJ: 50.197.392/0001-07, RESPONSÁVEL GABRIELE CHIMELO PEREIRA RONCONI (OAB/RS 70.368), ENDEREÇO: RUA CARLOS HUBER, Nº 110, BAIRRO TRÊS FIGUEIRAS, PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91330-150, E-MAIL: CB2D@CB2D.COM.BR, SITE: WWW.CB2D.COM.BR, TELEFONE: (51) 3012- 2385.

OBJETO: NOS TERMOS DO ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005, FAZER SABER A TODOS OS INTERESSADOS QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FOI APRESENTADO, PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, O RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DOS REQUERIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE HABILITAÇÃO E DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO, TENDO OS LEGITIMADOS INDICADOS NO ART. 8º DA LEI 11.101/2005 O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PARA APRESENTAR JUDICIALMENTE, EM INCIDENTE PRÓPRIO, EVENTUAL IMPUGNAÇÃO. O RELATÓRIO APRESENTADO PODE SER CONSULTADO ACESSANDO OS AUTOS ELETRÔNICOS, OU O SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.CB2D.COM.BR), CONFORME INDICA O ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005.

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES: CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (ART. 41, III, LEI 11.1001/2005): AGFABI COMERCIO DE TINTAS LTDA. R\$ 4.725,90; ARCELOMITTAL BRASIL S/A R\$ 144.135,35; BANCO BRADESCO S.A. R\$ 114.929,49; BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 2.408.560,25; BORTOLOTTO FERRO E AÇO LTDA. R\$ 24.145,10; CIG EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SOLDAS LTDA. R\$ 3.413,85; GERDAU AÇOS LONGOS S.A. R\$ 340.872,49; KLINGSPOR ABRASIVOS INDUSTRIAIS LTDA. R\$ 30.100,00; METALURGICA VALENÇA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. R\$ 314.803,90; NOROAÇO COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA R\$ 54.067,45; O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. R\$ 21.494,31; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. R\$ 84.617,88; SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. R\$ 103.334,95; COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO VANGUARDA - SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ R\$ 486.706,07; TREZACO COMERCIO DE TUBOS E ACO LTDA. R\$ 15.257,92; VMD - MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. R\$ 16.999,74; VOESTALPINE BOHLER WELDING SOLDAS DO BRASIL LTDA. R\$ 19.132,48. **TOTAL DOS CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 4.187.297,13 (QUATRO MILHÕES, CENTO E OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS).**

